

DECRETO Nº 54, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

DECRETA EM CARÁTER EXCEPCIONAL PONTO FACULTATIVO O DIA 11 DE OUTUBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que nacionalmente, no dia 12 de outubro de todos os anos, é comemorado o Dia de Nossa Senhora Aparecida e o Dia das Crianças e, que em 2021, referida data será próxima terça-feira;

CONSIDERANDO; que no ano corrente ano, se mostra conveniente e oportuno decretar ponto facultativo o dia 11 de outubro, tendo em vista que ocorrerá próxima segunda-feira, portanto, o dia anterior ao feriado nacional, propiciando maior descanso aos servidores municipais que hodiernamente enfrentam quantidade elevada de atividades, na prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas para aumentar os índices de isolamento social; e

CONSIDERANDO que o Município tem autonomia para decretar ponto facultativo.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado PONTO FACULTATIVO o dia 11 de outubro de 2021, nas repartições públicas do Município de Jaqueira, Estado de Pernambuco.

Art. 2º. Os serviços municipais considerados de natureza essencial serão mantidos em todas as repartições públicas.

§1º. Caberá aos dirigentes dos órgãos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais às respectivas áreas de competência.

§2º. O ponto facultativo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

§3º. As atividades voltam ao normal a partir do dia 13 de outubro de 2021, em todas as repartições públicas do Município de Jaqueira-PE.

Art. 3º. Estão mantidos todos os decretos e medidas sanitárias de combate ao COVID-19.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea nos órgãos de imprensa oficial do Município.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), 08 de outubro de 2021.



RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE